

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA DIRETORIA DO CÂMPUS AVANÇADO DO BONFIM

PORTARIA Nº 73/CAB, de 02 outubro de 2015

Autoriza a criação da Comissão de fronteira interna.

O Diretor do Câmpus Avançado do Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1460/GR/2015 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, sobre a presidência do primeiro para comporem a Comissão de Fronteira Interna:

- Antônio Cesar Barreto Lima-Presidente;
- Clinton Junior George;
- Maria Caroline Romão de Souza;
- Raimundo Almeida Pereira;
- Luiz Domingos Brito.

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim, em Bonfim-RR, 02 de outubro de 2015.

ARNÓBIO GUSTAVO QUEÍROZ DE MAGALHÃES

Diretor do Câmpus Avançado do Bonfim Portaria 202/GR/2014